



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 50/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.161, de 07 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 756, de 27 de dezembro de 2005, define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
3. O Memorando da Superintendência de Apoio a Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, constante do processo Nº. 2882367/2015, referente ao pleito de credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
4. O interesse do Gestor Estadual da Saúde ao credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri – HRC, localizado no município de Juazeiro do Norte, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o credenciamento/habilitação do Hospital Regional do Cariri - HRC, registrado no CNES sob o Nº. 6779522 e CNPJ Nº. 05.268.526/0002-51, administrado pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, sob gestão Estadual, localizado no município de Juazeiro do Norte, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Neurocirurgia, junto ao SUS.

Art. 2º. Determinar que será solicitado ao Ministério da Saúde recursos federais adicionais a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, correspondentes ao impacto financeiro com 25 (vinte e cinco) procedimentos/mês, calculado no valor máximo anual o total de R\$ 3.064.353,00 (três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de maio de 2015

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Suplente do Presidente da CIB/CE
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS